

RESOLUÇÃO CNSP Nº 02/92

A SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, na forma do artigo 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14/91, de 03/12/91, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP**, Sessão realizada nesta data, tendo em vista as disposições do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13/03/67, com a redação dada pelo Decreto nº 75.072, de 09/12/74, e tendo em vista o que consta do Processo CNSP nº 05/92, de 16 abril de 1992,

RESOLVEU:

Art. 1º - Referendar a designação do Diretor Fiscal para a Ájax Companhia Nacional de Seguros, levada a efeito pela Portaria nº 065, de 03 de abril de 1992, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 1992.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 06 de maio de 1992

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente

** Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26/05/92*